



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0112 | Terça-feira, 12 de Setembro de 2023 | Poder Legislativo

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente a Sra. Vereadora Priscila de Moura Peixoto, ausência justificada, sob a presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, foi instaurada a 5ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária, do segundo período, aprovada por unanimidade. O Sr. Secretário da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 40/2023. Biodiversidade. Poder Executivo. Projetos de Lei números: 45, 46, 47 e 49/2023. Diárias, calendário, IPTU e exames. Poder Legislativo. Projetos de Decretos Legislativos números 09, 11, 13 e 14/2023. Títulos. Poder Legislativo. Indicações números 195, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208 e 209/2023 – Torneiras, redutores, calçada, placas, degraus, iluminações, lixo, faixa, telefonia, lazer, exame e energia. Poder Legislativo. Moções números 74 a 76/2023. Pesar. Poder Legislativo. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Decreto Legislativo número 08/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em segunda votação. As Indicações e as Moções foram aprovadas por unanimidade. O Exmo. Sr. Prefeito de Carmo – RJ discursou em Plenário. Links de acesso nas plataformas digitais:

https://www.youtube.com/live/W_wvFMepplLU?si=M6BXPJrDWVC_ozpGN

Os Projetos de Lei lidos na Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora. Carmo, 04 de setembro de 2023.

Carmo, 04 de Setembro de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE



PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE


ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO

ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023

Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente a Sra. Vereadora Priscila de Moura Peixoto, ausência justificada, sob a presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, foi instaurada



a 6ª Sessão Ordinária do 2º Período. O Sr. Secretário da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 43/2023. Anistia. Poder Executivo. Emenda Parlamentar número 009/2023. Anistia. Poder Legislativo. Projetos de Lei números: 45 e 48/2023. Diárias, horta. Poder Legislativo. Projetos de Decretos Legislativos números 09, 13 a 21/2023. Títulos. Poder Legislativo. Indicações números 190, 196, 210 a 215/2023 – Abono, telefone, subvenção, lâmpadas, manutenção, parque, iluminação, jogos. Poder Legislativo. Requerimento número 15/2023. Abono. Poder Legislativo. Moções números 77 a 79/2023. Aplausos e pesar. Poder Legislativo. Ofício número 309/2023 Hospital Nossa Senhora do Carmo. O Sr. Vereador Silvio Murad de Onofre solicitou que conste em Ata a fala do Sr. Prefeito na 5ª Sessão Ordinária do segundo período. Links de acesso já disponibilizados na Ata da Sessão Parlamentar anterior. A Sra. Vereadora Tatiana de Paula Oliveira Lima solicitou vista do Projeto de Lei número 49/2023, Poder Legislativo. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Lei número 40/2023, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. A Emenda Parlamentar número 09/2023 foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei número 43/2023, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. A Emenda Parlamentar número 09/2023, juntamente com o Projeto de Lei número 43/2023, Poder Executivo, foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei números 45 a 47/2023, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo número 11/2023, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. As Indicações, o Requerimento e as Moções foram aprovadas por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos na Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo-RJ, 11 de Setembro de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE



PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE


ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0112 | Terça-feira, 12 de Setembro de 2023 | Poder Legislativo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO/RJ

Processo administrativo nº 025/2023. Comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como OBJETO: prestação de serviço de buffet para aproximadamente 180 pessoas, serviço de garçom, ornamentação e demais serviços de apoio para a Solenidade de entrega de honrarias da Câmara Municipal do Carmo – RJ a ser realizado no dia 13/10/2023, às 16 h no Centro Cultural Professor Jair Nunes Macuco. A Planilha para Cotação de Preços pode ser obtida pelo endereço de e-mail: compras@carmo.rj.leg.br, e no site <https://www.carmo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/aviso-de-dispensa-de-licitacao-processo-administrativo-no-025-2023>, ou no setor de Compras da Câmara Municipal do Carmo, no endereço: Rua Martinho Campos, nº 25, Apto. 202 - Centro – Carmo-RJ. No período de 13 a 22 de setembro 2023 até as 17:00h, as propostas comerciais podem ser entregues nos endereços supracitados. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos.

Carmo, 12 de Setembro de 2023.

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
 - Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>

